

PORTARIA TRT/CGP Nº 883/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 20045/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias do servidor **KEYNE AUGUSTO KELLER RIZZO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, marcadas para o período 16/09/2019 até 28/09/2019 (13 dias), para fruição no período de 13/01/2020 a 25/01/2020 (13 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO